



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATA DE REUNIÃO Nº 9/2021 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.004634/2023-81

Santo André-SP, 07 de Dezembro de 2021

(Assinado digitalmente em 01/03/2023 15:

11)

CAROLINA MOUTINHO DUQUE DE PINHO

CHEFE - TITULAR (Titular)

SG (11.01.03)

Matrícula: 2133215

(Assinado digitalmente em 01/03/2023 14:

48)

FABIANE DE OLIVEIRA ALVES

CHEFE - TITULAR (Titular)

SGDCONS (11.01.03.01)

Matrícula: 2736513

(Assinado digitalmente em 02/03/2023 11:

39)

JEANDERSON CARLOS DE SOUZA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SGDCONS (11.01.03.01)

Matrícula: 3125523

(Assinado digitalmente em 01/03/2023 14:

13)

KATIA TONELLO SEMMELMANN

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SGDCONS (11.01.03.01)

Matrícula: 3125533

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: 9, ano: 2021, tipo: ATA DE REUNIÃO, data de emissão: 01/03/2023 e o código de verificação: 2c5c6479cc



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 06/ORDINÁRIA/2021/SG-DC

1 Aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2021, no horário das 14h, remotamente, por meio de
2 videoconferência, realiza-se a VI sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
3 (ConsEPE) da Universidade Federal do ABC (UFABC) do ano 2022, previamente convocada e
4 presidida pelo magnífico reitor, Dácio Roberto Matheus, com a presença dos seguintes
5 **conselheiros**: Wagner Alves Carvalho, vice-reitor; Alysson Fábio Ferrari, representante docente
6 do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Beatriz Gomes Cornachin, representante
7 discente de Pós-Graduação; Bianca Barboza Bertolotto, representante discente de Graduação;
8 Charles Morphy Dias dos Santos, pró-reitor de Pós-Graduação; Danilo Gustavo Silva Medeiros,
9 representante suplente dos técnicos-administrativos; Flávio Thales Ribeiro Francisco, vice-
10 representante dos coordenadores da Graduação; Felipe César Torres Antonio, representante dos
11 técnicos-administrativos; Fernanda Graziella Cardoso, pró-reitora de Graduação; Francisco José
12 Gozzi, representante docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC);
13 Gabriel Almeida Antunes Rossini, representante docente do Centro de Engenharia, Modelagem e
14 Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Giovana Louíze da Silva, representante suplente discente de
15 Graduação; Itana Stiubiener, representante docente do CMCC; Janaína de Souza Garcia,
16 coordenadora da Pós-Graduação; Júlia de Holanda Poletto, representante discente de Graduação;
17 Leonardo José Steil, pró-reitor de Extensão e Cultura; Marcelo Oliveira da Costa Pires,
18 coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T); Marcelo Zanotello, coordenador
19 da Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE); Marcos Vinicius Pó, diretor do CECS;
20 Maria Júlia Cruz da Fonseca, representante suplente discente de Pós-Graduação; Mauricio
21 Firmino Silva Lima, representante docente do CMCC; Paula Priscila Braga, coordenadora do
22 Bacharelado de Ciências e Humanidades (BC&H); Ramon Vicente Garcia Fernandez,
23 representante docente do CECS; Rena de Paula Orofino Silva, representante docente do CCNH;
24 Renata Simões, representante docente do CCNH; Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha,
25 diretor do CCNH; Sandra Cristina Trevisan, representante dos técnicos-administrativos; Sônia
26 Maria Malmonge, pró-reitora de Pesquisa; Tatiana Lima Ferreira, diretora do CMCC; Vinícius
27 Simas de Araújo, representante suplente discente de Graduação. **Ausências justificadas**: Ana
28 Claudia Polato e Fava, representante suplente docente do CECS. **Ausentes**: Cláudia Regina
29 Vieira, coordenadora da Licenciatura em Ciências Humanas (LCH). **Não votantes**: Fabiane de
30 Oliveira Alves, secretária-geral substituta; Evonir Albrecht, pró-reitor adjunto de Extensão e
31 Cultura; Fábio Furlan Ferreira, pró-reitor adjunto de Pesquisa; João Domingues Biancolin,
32 representante suplente dos técnicos-administrativos; João Paulo Gois, pró-reitor adjunto de Pós-
33 Graduação; Márcia Helena Alvim, vice-diretora do CCNH; Maurício Richartz, vice-diretor do
34 CMCC; Pedro Galli Mercadante, vice-coordenador do BC&T; Priscila Barreto de Jesus,
35 representante suplente docente do CCNH; Roseli Frederigi Benassi, vice-diretora do CECS;
36 Victor Hugo Alves Steil, representante suplente discente de Graduação; Wesley Góis, pró-reitor
37 adjunto de Graduação. **Apoio administrativo**: Fabiana Vallini, secretária-executiva, Jeanderson
38 Carlos de Souza Silva e Katia Tonello Semmelmann, assistentes em administração da Secretaria-
39 Geral. Havendo quórum legal, o presidente abre a sessão às 14h02, lamentando pelas mortes
40 ocorridas em decorrência da Covid-19, reforçando a importância da vacinação no processo de

41 controle e diminuição de infectados e internações, o que tem sido acompanhado de perto pela
42 UFABC, sendo um ponto imprescindível à retomada das atividades presenciais na universidade.
43 **Informes da reitoria:** 1) o presidente dá as boas vindas às novas direções de Centro, cujos
44 mandatos tiveram início no último dia 1º, sendo direção e vice-direção, respectivamente:
45 Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha e Marcia Helena Alvim – CCNH; Marcos Vinicius Pó e
46 Roseli Frederigi Benassi – CECS; e Tatiana Lima Ferreira e Maurício Richartz – CMCC; 2)
47 consulta o Conselho quanto à indicação de conselheiro do Conselho de Ensino, Pesquisa e
48 Extensão (ConsEPE), escolhido pelos pares, para compor a Comissão de Ética em Pesquisa da
49 UFABC – (CEP), em atendimento ao inciso IV do Art. 2º da Resolução ConsEPE nº 137. Como
50 não houve indicação, o presidente informa que fará nova consulta ao final da sessão; 3) informa
51 sobre a II sessão solene do ConsUni, prevista para o dia 14 de dezembro, tendo como finalidade
52 a entrega do título honorífico à professora Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva. Acrescenta que
53 a cerimônia será realizada na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
54 (UFCSPA), tendo em vista garantir uma maior segurança da homenageada, bem como as suas
55 limitações para tal locomoção; 4) informa acerca da adoção da plataforma da Rede Nacional de
56 Pesquisa (RNP) para realização de atividades remotas, acrescentando que o Netel, juntamente
57 com a própria RNP, tem preparado oficinas de treinamento para uso da plataforma, de modo a
58 habilitar os usuários até início do próximo quadrimestre. Acrescenta que será realizada uma
59 reunião com o Coletivo Primavera a fim de que sejam estudadas as necessidades específicas à
60 acessibilidade de alunas e alunos com deficiência para uso da referida plataforma; 5) o vice-
61 presidente, Wagner Alves Carvalho, informa sobre a sua participação, bem como a do diretor da
62 Agência de Inovação da UFABC, Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior, em evento promovido
63 pela Federação das Empresas Juniores do Estado de São Paulo (Fejesp), para entrega de prêmios
64 às empresas juniores de destaque. Na ocasião, a UFABC, através da UFABC Júnior, teve grande
65 destaque, sendo agraciada com quatro prêmios: Troféu de quarto lugar como empresa de
66 excelência no Estado de São Paulo; Troféu de maior faturamento por membro de uma empresa
67 Júnior; e dois outros troféus por ações desenvolvidas no combate à pandemia, sendo um deles
68 relacionado a boas práticas e o outro relacionado à extensão. Destacou que esses dois últimos
69 têm ligação direta com os editais lançados pelo Comitê Covid, o que destaca o reconhecimento
70 da importância dessas atividades. Por fim, parabeniza a todos os premiados e aos envolvidos no
71 processo de realização dessas atividades; 6) o presidente propõe a promoção do Calendário
72 ConsEPE 2022 para Ordem do Dia, no intuito de viabilizar sua aprovação, ainda na presente
73 sessão, já que se trata da última sessão do ano. Não havendo objeções, o item é promovido e
74 passa a ser o primeiro item da Ordem do Dia. **Informes dos conselheiros:** 1) o conselheiro
75 Felipe César manifesta preocupação com a implementação do novo sistema de controle de
76 frequência dos servidores, sem a devida discussão acerca de uma política de combate ao assédio
77 moral e sexual dentro da UFABC. O conselheiro pontua que tal fato pode contribuir para o
78 crescimento desse tipo de problema na universidade, sugerindo que a gestão dê atenção ao tema
79 com a maior brevidade possível, visando a evitar o agravamento dos impactos que a falta de uma
80 política dessa natureza podem vir a causar, a exemplo do que outras Instituições Federais de
81 Ensino Superior (IFES) já vêm sofrendo; 2) o conselheiro Flávio Thales Ribeiro Francisco
82 realiza a leitura de uma carta redigida pelos professores e professoras do Bacharelado em
83 Relações Internacionais. Nela, os docentes expõem a sua preocupação com a situação
84 pedagógica, durante os quadrimestres suplementares (QS), classificando-a como insustentável e
85 insuportável. Nesse sentido, os docentes solicitam que o ConsEPE inicie uma discussão urgente
86 sobre a revisão da resolução que trata do QS, sugerindo alterações na dinâmica de aferição de
87 presença, nas avaliações e em outros procedimentos pedagógicos; 3) a conselheira Fernanda
88 Cardoso informa sobre a publicação, no Boletim de Serviço da UFABC, da Portaria da Reitoria
89 nº 2.103/2021, que dá orientações acerca da dinâmica das atividades de ensino presencial da

90 graduação e da pós-graduação, a partir do 1º quadrimestre de 2022, estabelecendo protocolos de
91 biossegurança, que serão divulgados nas páginas da Pró-Reitoria de Graduação e da Pró-Reitoria
92 de Pós-Graduação, bem como nas páginas dos Centros da UFABC. Complementa que o
93 documento conta com a participação de várias instâncias da universidade, em sua elaboração,
94 embora esteja sujeito a alterações, de acordo com a execução do Plano de Retomada Gradual da
95 UFABC. **Ordem do dia:** Calendário ConsEPE 2022. A secretária-geral substituta, Fabiane
96 Alves, apresenta a proposta de calendário, informando que ele obedece ao padrão de realização
97 de reuniões bimestrais intercaladas com as sessões do ConsUni. Acrescenta que a proposta foi
98 feita também com base no calendário acadêmico, de modo que não haja reunião durante os
99 períodos de recesso. Em discussão, propõe-se que as sessões ordinárias do ConsEPE ocorram
100 mensalmente, especificamente, no ano de 2022, tendo em vista a quantidade de decisões
101 previstas para o próximo ano, sobretudo no que diz respeito à revisão de Projetos Pedagógicos.
102 Em resposta, Fabiane Alves pondera que o próprio Regimento deste Conselho prevê a
103 possibilidade de chamamento de reuniões extraordinárias, a qualquer tempo, de modo que não há
104 qualquer prejuízo à tomada de decisões previstas para o ano de 2022 se o calendário mantiver as
105 reuniões bimestrais. Após argumentos em favor da proposta original, a proposta de alteração é
106 retirada pelo proponente, sob a observação de que as sessões extraordinárias de 2022 ocorram
107 em dois tempos, considerando que os assuntos entrem no Expediente em uma sessão e sejam
108 deliberados na Ordem do Dia de outra sessão. O presidente registra a solicitação e, não havendo
109 mais manifestações, encaminha o documento para votação. Calendário ConsEPE 2022 aprovado
110 por unanimidade. Minuta de resolução que regulamenta a inclusão de carga horária em ações de
111 extensão e de cultura exigida nos cursos de graduação da UFABC e Guia para a Curricularização
112 da Extensão. A relatora, Rena Orofino, contextualiza seu parecer, salientando a evolução
113 histórica da curricularização da extensão, que incorre na necessidade de alinhamento da estrutura
114 curricular da UFABC às legislações pertinentes ao tema de extensão, até dezembro de 2022.
115 Destaca que realizou alguns apontamentos no documento relativos à organização da minuta em
116 si, bem como na linguagem de alguns dispositivos. Destaca, quanto ao parágrafo 1º, do Art. 1º,
117 relativo aos estágios obrigatórios, ser necessário detalhar as diferentes modalidades existentes de
118 estágios obrigatórios. Já no Art. 3º, parágrafo 1º, que prevê a prestação de assessoria às plenárias
119 dos cursos, pontua que há um trabalho semelhante prestado pelos núcleos docentes estruturantes,
120 solicitando esclarecimento sobre tal previsão à área demandante. A área demandante,
121 representada pelo pró-reitor de Extensão e Cultura, Leonardo Steil, acata os ajustes propostos
122 pela relatora. Em discussão, foram realizados os seguintes apontamentos: 1) sobre o cômputo de
123 créditos, ou horas, extensionistas por publicações discentes de artigos em revistas de extensão,
124 sugere-se que o número seja múltiplo de 4, visando a facilitar a conversão de créditos. Sugere-se,
125 ainda, que esse número seja alterado, de 10 para 48 horas, dado todo o processo de construção e
126 um artigo; 2) questiona-se sobre quem seria o responsável pela validação do estágio obrigatório
127 como crédito extensionista; 3) sugere-se adequar a alínea “d”, do Art. 3º, à previsão dada pela
128 Resolução CG nº 11/2016, aprovada pela Comissão de Graduação (CG), que versa sobre as
129 atividades de extensão universitária; 4) sugere-se a retomada de questões em torno da
130 necessidade de inclusão de definições na resolução do ConsEPE sobre o que é considerado ação
131 de extensão para a UFABC; 5) sugere-se a inclusão de novo parágrafo, no Art. 2º, delimitando
132 que, das ações culturais, somente as ações de cultura de caráter extensionista é que serão
133 consideradas como créditos de extensão; 6) aponta-se a necessidade de observar o excesso de
134 carga horária para os discentes; 7) questiona-se sobre como as atividades de extensão seriam
135 incluídas nos projetos pedagógicos e quem seria o responsável por isso; 8) sugere-se a supressão
136 do trecho “por iniciativa do discente”, no Art. 10; 9) sugere-se a substituição, no parágrafo 1º, do
137 Art. 3º, do termo “plenária dos cursos” por “cursos”, uma vez que os cursos são os responsáveis
138 pelos PPC; 10) parabeniza-se a área demandante pelo cuidado com os discentes, todavia,

139 acredita-se que somente com a operacionalização da atividades de extensão será possível
140 dimensionar se haverá excesso, ou não, de carga horária para os discentes. Nesse sentido, sugere-
141 se um levantamento periódico dessas atividades, de modo a apurar o nível de carga aplicada e a
142 necessidade de ajustes; 11) observa-se que determinados detalhes não deveriam constar da
143 minuta, devendo as especificações pertinentes ficarem a cargo da Comissão de Extensão e
144 Cultura (CEC); 12) sugere-se que haja uma diferenciação entre estágio obrigatório e estágio
145 supervisionado, uma vez que as duas modalidades são tratadas em normativos diferentes. Em
146 resposta aos comentários, a relatora, Rena Orofino, acata a sugestão da contagem das horas das
147 atividades serem múltiplas de 4, porém, quanto ao aumento no número de horas para publicações
148 em revistas para 48 horas, acredita que depende muito do tipo de trabalho publicado e que o
149 aumento demasiado no número de horas concedidas para esse tipo de atividade pode suprimir
150 outras que o aluno, porventura, realizaria, conforme anuência do Conselho. Sobre esse ponto, o
151 demandante, Leonardo Steil, entende que o número de 24 horas seria o ideal. Acerca das
152 instâncias responsáveis pela validação de estágios obrigatórios, a relatora destaca que essa
153 questão carece de discussão junto aos cursos, uma vez que, em alguns casos, a própria
154 coordenação do curso atua como instância de validação, já outras modalidades de estágio, como
155 *trainee*, carecem de indicação na estrutura do curso. Sobre a inclusão do que prevê a Resolução
156 CG nº 11/2016, Rena Orofino sugere que sejam citados, no item “a”, do Art. 3º da minuta, os
157 dispositivos pertinentes e cabíveis, excluindo o item que prevê a contabilização de créditos
158 extensionistas quando da participação do aluno somente como ouvinte em palestras. O presidente
159 observa que o melhor caminho para tal proposta seria replicar os textos previstos na Resolução
160 CG, se, da forma que estão, forem cabíveis. Sobre as sugestões de inclusão de definições acerca
161 da extensão, Rena Orofino, concorda em parte com os textos apresentados, sugerindo que seja
162 transcrita na minuta a definição de extensão estabelecida na Resolução nº 12, do Comitê de
163 Extensão e Cultura (CEC), deixando os demais detalhamentos a cargo do CEC. A área
164 demandante mantém a proposta de maior conceituação de pontos relativos à extensão, conforme
165 apresentado. Sobre a preocupação com o aumento da carga horária discente, propõe que haja
166 uma avaliação prévia da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) a fim de evitar qualquer
167 excesso de carga para os alunos. Ainda sobre a carga horária, Leonardo Steil, demandante da
168 matéria, esclarece que a carga de extensão deve ser de 10% do curso, já o excesso de carga
169 horária no curso deverá ser avaliado quando da discussão e deliberação dos Projetos Pedagógicos
170 de Curso (PPC) por este Conselho. Sobre a responsabilidade de operacionalização das
171 atividades de extensão, explica que essa responsabilidade é de todos na universidade, motivo
172 pelo qual há questões a serem debatidas junto às direções dos Centros, para além da resolução
173 em discussão, sendo uma das mais importantes a que trata da forma de inclusão das atividades de
174 extensão nos PPC. Quanto ao estágio obrigatório, a relatora e o demandante concordam que seria
175 necessária a compatibilização entre os estágios com as atividades de extensão, porém entendem
176 que as características dos estágios devem ser apresentadas para que sejam enquadrados na
177 resolução. Tendo em vista o avançado das horas e as inúmeras propostas de aprimoramento do
178 texto, além de divergências acerca da redação de alguns pontos, o presidente propõe a
179 manutenção do item na Ordem do Dia, solicitando que a área demandante, juntamente com a
180 relatoria, sistematize as propostas acatadas, deixando em destaque aquelas que necessitam de
181 deliberação. Quanto à data de retorno do item, informa que será estudada a viabilidade de
182 chamamento de uma continuação da presente sessão no início de fevereiro de 2022 ou da
183 inclusão do item na pauta da I sessão ordinária, prevista para 22 de fevereiro de 2022. Não há
184 oposição à proposta do presidente. Como nenhum dos participantes deseja fazer uso da palavra,
185 o presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião às 18h03.-----
186 Ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2022, no horário das 14h, remotamente, por meio de
187 videoconferência, realiza-se a continuação da VI sessão ordinária do Conselho de Ensino,

188 Pesquisa e Extensão (ConsEPE) da Universidade Federal do ABC (UFABC) do ano 2021,
189 previamente convocada e presidida pelo magnífico vice-reitor, Wagner Alves Carvalho, com a
190 presença dos seguintes **conselheiros**: Alysson Fábio Ferrari, representante docente do Centro de
191 Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Bianca Barboza Bertolotto, representante discente de
192 Graduação; Charles Morphy Dias dos Santos, pró-reitor de Pós-Graduação; Cláudia Regina
193 Vieira, coordenadora da Licenciatura em Ciências Humanas (LCH); Danilo Gustavo Silva
194 Medeiros, representante suplente dos técnicos administrativos; Edson Ryoji Okamoto Iwaki,
195 representante suplente docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC);
196 Fernanda Graziella Cardoso, pró-reitora de Graduação; Francisco José Gozzi, representante
197 docente do CMCC; Gabriel Almeida Antunes Rossini, representante docente do Centro de
198 Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Janaína de Souza Garcia,
199 coordenadora da Pós-Graduação; João Domingues Biancolin, representante suplente dos técnicos
200 administrativos; Júlia de Holanda Poletto, representante discente de Graduação; Júlia Maria
201 Magagnin Tavares, representante discente de Graduação; Leonardo José Steil, pró-reitor de
202 Extensão e Cultura; Luciano Soares da Cruz, coordenador do Bacharelado em Ciência e
203 Tecnologia (BC&T); Marcos Vinícius Pó, diretor do CECS; Michelle Sato Frigo, representante
204 docente do CECS; Otto Müller Patrão de Oliveira, representante suplente docente do CCNH;
205 Patrícia da Silva Sessa, coordenadora da Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE);
206 Ramon Vicente Garcia Fernandez, representante docente do CECS; Rena de Paula Orofino
207 Silva, representante docente do CCNH; Roberta Guimarães Peres, coordenadora do Bacharelado
208 em Ciências e Humanidades (BC&H); Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha, diretor do
209 CCNH; Sandra Cristina Trevisan, representante dos técnicos-administrativos; Sônia Maria
210 Malmonge, pró-reitora de Pesquisa; Tatiana Lima Ferreira, diretora do CMCC; Vinícius Simas
211 de Araújo, representante suplente discente de Graduação. **Ausências justificadas**: Dácio
212 Roberto Matheus, reitor; Renata Simões, representante docente do CCNH. **Ausentes**: Beatriz
213 Gomes Cornachin, representante discente de Pós-Graduação; Flávio Thales Ribeiro Francisco,
214 coordenador da Graduação; Itana Stiubiener, representante docente do CMCC; Rayssa Saidel
215 Cortez, representante discente de Pós-Graduação. **Não votantes**: Carolina Moutinho Duque de
216 Pinho, secretária-geral; Evonir Albrecht, pró-reitor adjunto de Extensão e Cultura; Giovana
217 Louíze da Silva, representante suplente discente de Graduação; Luciana Rodrigues Fagnoni
218 Costa Travassos, representante suplente docente do CECS; Márcia Helena Alvim, vice-diretora
219 do CCNH; Maria Luiza Levi Pahim, vice-coordenadora do BC&H; Mariana Moraes de Oliveira
220 Sombrio, vice-coordenadora da LCH; Maurício Richartz, vice-diretor do CMCC; Michelle Sato
221 Frigo, vice-coordenadora do BC&T; Natalia Gea, representante suplente dos técnicos-
222 administrativos; Priscila Barreto de Jesus, representante suplente docente do CCNH; Roseli
223 Frederigi Benassi, vice-diretora do CECS; Victor Hugo Alves Steil, representante suplente
224 discente de Graduação. **Apoio administrativo**: Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de
225 Conselhos, Jeanderson Carlos de Souza Silva e Katia Tonello Semmelmann, assistentes em
226 administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, o presidente em exercício, Wagner
227 Alves Carvalho, abre a sessão às 14h06, justificando a ausência do presidente, Dácio Roberto
228 Matheus, que se encontra em período de férias. No ensejo, convida o conselheiro Ramon Vicente
229 Garcia Fernandez para compor a Mesa. Elucida que, formalmente, a continuação das reuniões
230 dos Conselhos Superiores não permite a sessão de Informes, porém, considera pertinente a
231 atualização deste Conselho acerca da publicação do 28º Boletim Epidemiológico, dia 26 de
232 janeiro, que noticia o aumento do número de casos de Covid-19 na comunidade acadêmica.
233 Informa que em um pronunciamento, a Reitoria deu indicativos de que há condições para a
234 manutenção das atividades presenciais, conforme previsto na Fase 1 do Plano de Retomada
235 gradual, tendo em vista as medidas de contenção, o alto índice de vacinação e a testagem
236 semanal de até 2 mil pessoas. Contudo, considera-se adequado diminuir o fluxo de pessoas na

237 UFABC a fim de reduzir a circulação do vírus, mantendo-se as condições de segurança. Reforça
238 o pedido de que a presença nos *campi* deve acontecer apenas quando necessário, enfatizando a
239 importância do uso adequado de máscaras de alta filtragem, modelos PFF2 ou N95, que
240 aumentam a segurança de todos e todas. Informa que a Reitoria tem duas reuniões programadas,
241 uma com o Comitê de Planejamento e Ações de Gestão Referente ao Coronavírus da UFABC e
242 outra com as Direções de Centro e a Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad) para discussão a
243 respeito do primeiro quadrimestre de 2022. Ademais, em função dos dados apresentados no
244 referido Boletim, comunica que foi convocada uma sessão extraordinária do Conselho
245 Universitário (ConsUni) que acontecerá na próxima semana, dia 08 de fevereiro. Por fim,
246 ressalta que não houve qualquer alteração naquilo que foi definido pelo Plano de Retomada e
247 destaca que a comunidade será informada acerca de qualquer decisão realizada na reunião do
248 ConsUni. Sugere que, havendo a necessidade deste Conselho debater as informações
249 apresentadas, que seja realizado ao final da reunião, no intuito de se avançar nas discussões do
250 item presente na pauta. **Ordem do Dia: Minuta de resolução que regulamenta a inclusão de**
251 **carga horária em ações de extensão e de cultura exigida nos cursos de graduação da UFABC e**
252 **Guia para a Curricularização da Extensão.** A relatora, Rena Orofino, apresenta uma retrospectiva
253 das discussões realizadas no dia 07 de dezembro de 2021, elencando os principais documentos
254 legais que fornecem embasamento para a curricularização da Extensão. Destaca que, em relação
255 ao documento, ficaram 3 pontos em aberto na reunião passada que são o foco das propostas
256 apresentadas hoje: 1) trazer a definição de ações de extensão e cultura para o corpo da resolução;
257 2) considerar a publicação de artigos em periódicos extensionistas, além de determinar a
258 pontuação para esse tipo de ação; 3) convalidar ações extensionistas como horas de estágio em
259 cursos específicos. Em relação à definição de ação extensionista, lembra que se decidiu utilizar
260 as definições aceitas pelo Comitê de Extensão e Cultura (CEC), adotando-se a seguinte redação
261 para o Art. 2º: “No âmbito da UFABC, define-se: I - ação de extensão universitária como um
262 processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico ou tecnológico que promove a
263 interação transformadora entre a UFABC e os outros setores da sociedade, por meio da produção
264 e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e/ou a pesquisa; e II -
265 ação de cultura como uma ação que promove, difunde, cria, desenvolve, protege e valoriza o
266 patrimônio histórico-cultural brasileiro e regional, considerando-se dimensões cidadã, simbólica
267 e econômica da cultura”. No que diz respeito à creditação de artigos em periódicos
268 extensionistas, decidiu-se incluir no item d, do Art. 3º, três incisos: “I - apresentação ou
269 exposição de trabalhos em palestras, congressos e seminários técnico-científicos, desde que de
270 cunho extensionista; II - publicação de artigo em revista de cunho extensionista resultante de
271 ações de extensão e cultura; III - publicação de trabalho completo em anais de eventos, palestras,
272 congressos e seminários técnico-científicos, que tenham cunho extensionista”. Sendo que a
273 creditação será computada da seguinte maneira: a duração da apresentação dos trabalhos em
274 eventos, acrescida de 6h e, a publicação de artigo em revista, será creditado de até 60h,
275 considerando-se múltiplos de 12 e de acordo com uma lista de periódicos elaborada pela ProEC.
276 Com relação à convalidação de ações extensionistas como horas de estágio, esclarece que o
277 assunto está contemplado no documento de maneira que as disciplinas de estágio serão
278 consideradas atividades extensionistas se essa especificação constar no PPC e, de outra maneira,
279 quando determina que se o curso entender que os estágios obrigatórios possuem caráter
280 extensionista, poderão validar as horas do estágio como horas em atividades extensionistas. O
281 representante da área demandante, Leonardo Steil, agradece a todos que contribuíram para a
282 construção do documento, em especial a conselheira Rena Orofino, pelo trabalho cuidadoso na
283 elaboração da relatoria e aprimoramento da minuta. O presidente em exercício pede licença ao
284 Conselho para, antes do início das discussões, dar posse e boas-vindas às novas conselheiras e
285 aos novos conselheiros: representantes da Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE),

286 Patrícia da Silva Sessa (coordenadora) e Maísa Helena Altarúgio (vice-coordenadora.);
287 representantes da Licenciatura em Ciências Humanas (LCH), Cláudia Regina Vieira
288 (coordenadora) e Mariana Moraes de Oliveira Sombrio (vice-coordenadora); representante do
289 Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T): Luciano Soares da Cruz (coordenador) e
290 Michelle Sato Frigo (vice-coordenadora); representantes do Bacharelado em Ciências e
291 Humanidades (BCH), Roberta Guimarães Peres (coordenadora) e Maria Luiza Levi Pahim (vice-
292 coordenadora), desejando a todos boa sorte na nova empreitada. Retomando a discussão do item,
293 são levantados os seguintes pontos: 1) solicita-se a colocação, de forma mais clara, tanto no
294 Guia, quanto na Resolução, a possibilidade de reconhecimento das atividades realizadas pelas
295 entidades estudantis como atividade extensionista. Questiona-se, ainda, qual será o fluxo
296 estabelecido para isso; 2) questiona-se qual será o papel do Comitê de Extensão e Cultura (CEC)
297 na definição das ações de extensão e cultura; 3) questiona-se quais serão as medidas específicas
298 em relação à possibilidade de contabilização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), dos
299 estágios e das atividades associadas a disciplinas, que não foram contemplados no Art. 3º e Art.
300 5º; 4) sugere-se uma mudança na estrutura do texto, no intuito de organizar o documento e
301 melhorar seu entendimento; 5) considera-se inoportuna a especificação da carga horária de cada
302 conversão na Resolução, tendo em vista que os cursos podem ter considerações específicas
303 quanto às convalidações; 6) sugere-se a possibilidade da adição de publicação em revista
304 científica na lista de ações permitidas, limitando-se que os trabalhos sejam decorrentes de ações
305 extensionistas. Ainda, sugere-se que sejam definidos parâmetros para a avaliação desses artigos,
306 para que outros, que não a ProEC, possam realizar a devida avaliação e aprovação; 7) questiona-
307 se a pertinência de se especificar no texto que ação cultural se refere somente à preservação e
308 valorização do patrimônio histórico-cultural brasileiro e regional. Sugerindo-se a exclusão dos
309 termos “brasileiro e regional”, tendo em vista que pode restringir projetos com temáticas
310 culturais internacionais; 8) questiona-se a pertinência de se especificar em um parágrafo que as
311 disciplinas com caráter extensionista deverão ser apreciadas pelas devidas instâncias consultivas
312 e deliberativas, tendo em vista que esse é o trâmite habitual para todas as disciplinas; 9) sugere-
313 se, no Art. 13º, onde se lê: “...Projeto Pedagógico de Curso em data anterior à publicação desta
314 normativa poderão, caso necessário, adaptar seus PPC”, leia-se: “...Projeto Pedagógico de Curso
315 em data anterior à publicação desta normativa deverão adaptar seus PPC”; 10) sugere-se que o
316 Art. 2º seja dividido para que cada definição seja estabelecida em um artigo específico; 11)
317 questiona-se a falta de outras possibilidades de ações de extensão e cultura, sugeridas
318 anteriormente, para o Art. 3º, tais como divulgação científica e extensão tecnológica; 12) sugere-
319 se que o papel do CEC seja detalhar e regulamentar as ações extensionistas listadas, ponderando
320 o que se encaixa dentro de cada categoria prevista; 13) questiona-se, com relação ao TPI-E,
321 como será a contabilização do E nas disciplinas, limitada ao TPI de cada uma delas; 14) sugere-
322 se, com relação ao TPI-E, separar a coluna do TPI, da coluna do E, para evitar duplicidade e
323 equívocos; 15) sugere-se adequação de terminologias para a padronização do texto, colocando-se
324 “pessoas servidoras” como proponente de ações extensionista; 16) questiona-se a possibilidade
325 da criação de programas como ação extensionista; 17) sugere-se alterações pontuais para melhor
326 compreensão do texto; 18) sugere-se que o papel da ProEC seja mais bem definido na
327 Resolução; 19) questiona-se quem será o responsável por avaliar o protagonismo do discente nas
328 ações de extensão, sugerindo-se que o registro do aluno no projeto, através do módulo Extensão
329 do Sistema de Gestão Acadêmica, seja suficiente; 20) questiona-se o porquê de somente estágios
330 não remunerados serem considerados como ação extensionista e sugere-se que a Resolução
331 defina melhor o caráter do estágio, em termos de ações realizadas pelo aluno; 21) questiona-se a
332 possibilidade de colocar no texto que somente entidades e empresas juniores reconhecidas pela
333 UFABC possam ser consideradas; 22) questiona-se como a UFABC irá lidar com docentes que
334 não se interessam em realizar ações extensionistas; 23) questiona-se como serão geradas

335 disciplinas extensionistas para contemplar todos os alunos, tendo em vista que devem completar
336 10% da carga horária do curso; 24) questiona-se o que é considerada a previsão de levantamento
337 de avaliação institucional, presente na minuta, tendo em vista que esse tipo de avaliação,
338 geralmente, é feito pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e sugere-se uma alteração no
339 intuito de que os projetos devam se “autoavaliar”, isto é, que sejam avaliados pelos próprios
340 componentes que os executaram, ou realizar o levantamento de indicadores para a avaliação
341 institucional, não a avaliação em si; 25) solicita-se, no Art. 6º, a retirada da lista de possíveis
342 ações de extensão para que não se restrinja a admissão de novos modelos de ações; 26) sugere-se
343 a adição de um novo artigo com os possíveis formatos de ações de extensão: “Art. X As ações de
344 extensão e cultura na UFABC podem ocorrer nos formatos de programas; Projetos; cursos;
345 eventos; prestação de serviço; divulgação científica; extensão tecnológica; e outras que venham a
346 ser regulamentadas pelas instâncias específicas. Parágrafo único. A regulamentação e o
347 detalhamento das modalidades das atividades de extensão e cultura competem ao Comitê de
348 Extensão e Cultura (CEC), seguindo as diretrizes do ConsEPE”; 27) sugere-se uma nova redação
349 para a alínea d, do inciso II, Art. 3º: “publicação de artigo em revista de cunho extensionista ou
350 científica resultante de ações de extensão e cultura”. Em resposta aos comentários, a relatora,
351 Rena Orofino, esclarece que, quanto às atribuições do CEC, este será responsável pelas minúcias
352 inerentes de cada atividade extensionista apresentada para avaliação. Quanto à proposta de
353 reestruturação do texto, aceita a sugestão e o auxílio oferecido. Quanto à especificação da
354 conversão das cargas horárias, sugere que sejam mantidas na Resolução, no intuito de reduzir
355 eventuais dificuldades de avaliação por parte do CEC, uma vez que, permitir que cada curso tenha
356 uma tabela diferente de conversão, poderá gerar sobrecarga de trabalho, além de a possibilidade
357 de eventuais erros. O demandante, Leonardo Steil, elucida que inicialmente considerou-se
358 elaborar uma Resolução mais enxuta, deixando os detalhamentos e o estabelecimento dos fluxos
359 para o Guia, entretanto, com as discussões ocorridas nas reuniões do ConsEPE, observou-se a
360 necessidade de abranger um pouco mais a minuta, em vista disso, preferiu-se parar a atualização
361 do Guia até que a Resolução seja aprovada. Portanto, a definição dos fluxos para a submissão de
362 propostas e relatórios será descrita, futuramente, no Guia da Curricularização. Com relação aos
363 cursos, sugere que seja estabelecido um docente de cada curso, como uma espécie de agente da
364 curricularização da extensão, semelhante ao agente da internacionalização, que ficará
365 responsável por algumas atribuições gerenciais e de coordenação. Quanto às análises técnicas,
366 o demandante esclarece que a ProEC emitirá um parecer de todas as propostas de alteração dos
367 Projetos Pedagógicos (PP) submetidas, antes que estas sejam apresentadas à ProGrad ou às
368 secretarias de Centro. Quanto à conversão de carga horária, o demandante corrobora a fala da
369 relatora e acredita que deva existir um direcionamento claro na Resolução, no intuito de auxiliar
370 os alunos que não fazem apenas um curso, facilitando o entendimento e a conversão, para que
371 haja o devido registro das horas no Histórico Escolar. Em relação à consideração de publicação
372 de artigos científicos, também corrobora a fala da relatora, pois há uma dificuldade em se avaliar
373 quais os limiares da publicação quando se fala em atividades extensionistas. O presidente em
374 exercício sugere que sejam feitas propostas de alteração de texto na medida do possível, visto
375 que o documento se encontra na Ordem do Dia. Quanto à especificação de que as disciplinas
376 com caráter extensionista devam ser apreciadas pelas devidas instâncias consultivas e
377 deliberativas, o demandante esclarece que é somente um reforço para que haja uma melhor
378 compreensão da temática como um todo. Quanto à sugestão para que o Art. 2º seja dividido,
379 declara que acata a proposta. Esclarece que, quanto ao termo “ações”, a ProEC refere-se à uma
380 expressão generalizante que engloba: programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviço,
381 entre outros. Em relação à contabilização de disciplinas limitada ao TPI-E, exemplifica que, caso
382 a disciplina tenha um TPI de 4-0-4 e considere que somente metade dela contenha componentes
383 extensionistas, poderá classificar seu TPI-E como 4-0-4-2; caso se considere que a referida

384 disciplina seja inteiramente extensionista, poderá classificar seu TPI-E como 4-0-4-4. Elucida
385 que o “E” é somente uma indicação de quanto do “T” ou do “P” será considerado extensionista,
386 não um acréscimo de carga horária. Quanto à separação em duas colunas distintas, uma com o
387 TPI e outra com o E, esclarece que não há a necessidade, pois a somatória da carga horária do
388 curso é feita somente com o T e o P dos alunos. Em complemento, a relatora sugere que o
389 detalhamento acerca desse ponto e a maneira como o TPI-E deve ser apresentada nas ementas
390 pode ser feito no Guia, deixando o texto da Resolução da maneira como se apresenta. Com
391 relação a servidores como proponentes de ações extensionistas, o demandante elucida que a
392 UFABC permite que os técnicos-administrativos (TA) sejam proponentes de ações, porém,
393 devido a um Decreto Presidencial, bolsas de extensão e cultura somente podem ser atribuídas
394 para docentes, por isso a diferenciação na minuta. Em relação à publicação de artigos em
395 periódicos científicos decorrentes de ações extensionistas, esclarece que os responsáveis por
396 analisar essas submissões teriam que avaliar artigo a artigo, situação que considera um tanto
397 impraticável, pois pode tornar o processo de curricularização demasiadamente frágil,
398 sobrecarregando a ProEC. A relatora mostra-se solidária aos cursos voltados para a área de
399 exatas e sugere que seja permitida a publicação somente em periódicos extensionistas e que essa
400 lista de periódicos permitidos seja revista regularmente, no intuito de mantê-la atualizada. Por
401 sua vez, o demandante julga imprudente a permissão para que a publicação de artigos científicos
402 seja considerada como atividade extensionista e sugere que a UFABC crie uma revista de
403 extensão tecnológica para suprir a demanda. Ressalta, ainda, que ações de extensão se referem à
404 diálogos entre universidade e sociedade e, artigos científicos, são documentos de diálogo entre
405 cientistas, portanto, artigo científico não é direcionado para a sociedade civil. Pontua que esse
406 entendimento não é só da UFABC, mas de todas as universidades públicas brasileiras. Ademais,
407 chama atenção que, ao final da Resolução, se prevê a revisão do documento, em até quatro anos,
408 pois entende que apesar de toda a discussão realizada sobre a matéria, não é possível a
409 construção de uma normativa perfeita e que ajustes serão necessários no futuro. Quanto à
410 sugestão de exclusão dos termos “brasileiro e regional” e às propostas pontuais de alteração para
411 melhorar a compreensão do texto, a relatora acata ambas as propostas. Em relação ao papel da
412 ProEC, o demandante esclarece que fará a análise das alterações dos PPC uma única vez, quando
413 submetido ao ConsePE, avaliando a adequação quanto às exigências legais e à Resolução.
414 Quanto aos alunos, esclarece que os PPC poderão prever uma Disposição Transitória, permitindo
415 aos estudantes optarem por seguir o novo PPC ou o anterior à curricularização. Quanto a colocar
416 no texto que somente entidades e empresas juniores reconhecidas pela UFABC possam ser
417 consideradas, elucida que pode cercear a criação de novas entidades, provindas da articulação
418 entre os alunos e os docentes envolvidos na ação, que futuramente possam ser reconhecidas pela
419 UFABC. Em relação ao protagonismo dos alunos, esclarece que, nas discussões passadas, já se
420 chegou a um consenso para consolidação de um entendimento quanto ao significado e quanto à
421 uma redação que explique o termo na Resolução. Ainda acerca desse ponto, a relatora reforça a
422 fala do demandante quanto à necessidade de redundância do termo e de sua explicação ao longo
423 do documento, no intuito de auxiliar os próprios alunos e servidores no entendimento do que
424 deve ser considerado protagonismo. Com relação a permitir apenas os estágios não remunerados,
425 esclarece que o intuito é de que os estágios de cunho estritamente técnicos não fossem
426 contabilizados, tendo em vista que os remunerados são os que, frequentemente, possuem esse
427 perfil. Sugere, então, que no texto onde se lê “estágio não remunerado”, leia-se “estágio
428 obrigatório”, visto que são explicitados nos PPC. Ainda sobre esse ponto, o demandante acredita
429 que o texto na Resolução deva ficar mais abrangente, deixando o detalhamento para outra
430 normativa, uma vez que esse tema requer uma discussão mais aprofundada devido a suas
431 peculiaridades. Quanto ao questionamento dos docentes que não manifestam interesse na atuação
432 em disciplinas ou ações extensionistas, o demandante pontua ser de extrema necessidade a

433 articulação e um esforço da comunidade acadêmica, no intuito incentivar a todos na participação,
434 implantação e coordenação da extensão na UFABC. Entende ser um desafio tentar acolher o que
435 é exigido pela disciplina, com as demandas da curricularização da extensão, principalmente para
436 os cursos mais tecnológicos, porém é imprescindível que as coordenações dos Cursos
437 Específicos busquem mecanismos para auxiliar nessa mudança didático-pedagógica. Acerca
438 desse ponto, a relatora complementa que a Resolução tenta garantir, ao máximo, que exceções
439 não atrapalhem o processo, não desconstruam ou desmontem todo o trabalho realizado até o
440 momento. Nesse sentido, o cuidado com a redação da minuta é importante para a instituição,
441 pois não se deseja ficar à mercê de quem ocupará o cargo naquele momento. Acredita que,
442 quanto mais completo for o documento, considerando-se as decisões tomadas por este Conselho,
443 melhor para a saúde da UFABC como um todo. Com relação à menção de avaliação
444 institucional, o demandante esclarece que, de fato, a intenção é de que ocorra uma avaliação do
445 próprio projeto, por parte dos discentes envolvidos para que possam ser feitos ajustes no projeto,
446 se necessário. Quanto à proposta de retirada da lista de sugestões de ações extensionistas, a
447 relatora esclarece que é uma lista elucidativa que não tem caráter limitante ou vinculante e
448 sugere que a lista seja publicada para facilitar a busca pelos estudantes. Ainda sobre esse ponto,
449 o demandante acata a proposta de adição de um novo artigo contendo as possibilidades de ações
450 de extensão. Acerca da sugestão de uma nova redação para a alínea d, do inciso II, Art. 3º, que
451 acrescenta a publicação de artigos científicos, declara que não acata a proposta, pelos mesmos
452 motivos apresentados anteriormente. O presidente em exercício, tendo em vista o desacordo em
453 relação à alguns pontos debatidos, sugere que a discussão do documento, incorporadas as
454 propostas acatas, seja retomada na próxima sessão ordinária do ConsEPE, dia 22 de fevereiro.
455 Ainda, reforça a necessidade de que sejam realizadas sugestões concretas de alteração do texto,
456 considerando que a minuta se encontra na Ordem do Dia. Passa a palavra para a secretária-geral,
457 Carolina Moutinho Duque de Pinho, que recorda a todos acerca da pendência da indicação de
458 conselheira ou conselheiro deste Conselho, de qualquer uma das categorias, para compor o
459 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Não havendo manifestações, a secretária-geral solicita que
460 o nome seja encaminhado à Divisão de Conselhos até o dia 03 de fevereiro. Em tempo,
461 comunica que estão abertas as inscrições para as eleições da Comissão de Ética em Uso de
462 Animais (CEUA), até 04 de fevereiro e, da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público
463 (CISSP), até 08 de fevereiro, destacando a importância dessas instâncias e solicitando auxílio na
464 divulgação dessas informações. Como nenhum dos participantes deseja fazer uso da palavra, o
465 presidente em exercício agradece a presença de todos e encerra a sessão às 17h34. Do que para
466 constar, nós, Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos, Jeanderson Calos de
467 Souza Silva e Katia Tonello Semmelmann, assistentes em administração, em conjunto com a
468 secretária-geral, Carolina Moutinho Duque de Pinho, lavramos e assinamos a presente Ata
469 aprovada pelo Conselho.

Fabiane de Oliveira Alves
Chefe da Divisão de Conselhos

Jeanderson Carlos de Souza Silva
Assistente em Administração

Katia Tonello Semmelmann
Assistente em Administração

Carolina Moutinho Duque de Pinho
Secretária-Geral